

**CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO SELETIVO BOLSISTA
PROJETO DE EXTENSÃO – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO OBSERVATÓRIO DA
DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O OBSERVATÓRIO DA DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO REFERIDO OBSERVATÓRIO.

1 – Disposições preliminares

1.1 A presente chamada pública atende ao disposto no item 3.2.1 do EDITAL Nº 11/2019 – DEX/PROEAC/UNIFAP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 e tem o objetivo de selecionar 04 (quatro) bolsistas para atuarem no projeto de extensão AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO OBSERVATÓRIO DA DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, no período de março a dezembro de 2020.

1.1 O valor mensal da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 horas semanais de atividade.

2 – Pré-requisito/critérios avaliação

Poderá concorrer, o acadêmico que atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UNIFAP;
- Estar adimplente com entrega de relatório de bolsista no DEX/PROEAC;
- Não receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, exceto benefícios da assistência estudantil;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do projeto
- Possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior;
- Ser acadêmico de jornalismo matriculado no quinto, sexto, sétimo ou oitavo semestre do curso;

3 - Inscrição

O acadêmico interessado deve enviar digitalizados para o e-mail sardinha@unifap.br **ATÉ O DIA 1 de MARÇO DE 2020** os seguintes documentos:

1- histórico escolar atual (envio obrigatório)

2- comprovação de que integrou projeto de pesquisa e/ou extensão na área de comunicação/jornalismo e direitos humanos (lattes, número do projeto de extensão e/ou pesquisa cadastrado na Unifap ou declaração do coordenador do projeto).

IMPORTANTE: O candidato que não participou de projeto de pesquisa e/ou extensão não está impedido de concorrer..

- Comprovação de produtos jornalísticos e/ou artigos científicos publicados na área de comunicação/jornalismo e direitos humanos (enviar link para acessar o produto ou artigo; ou enviar o produto no e-mail como anexo no ato da inscrição).

IMPORTANTE: O candidato que não elaborou produto jornalístico e/ou artigo científico não está impedido de concorrer.

4 – Avaliação

4.1 Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual a 6.0 (1 ponto),
 - Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 6.1 a 7.0 (2 pontos),
 - Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 7.1 a 8.0 (3 pontos)
 - Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 8.1 a 100 (4 pontos)
- Comprovação de participação em projeto de extensão e/ou pesquisa na área de comunicação/jornalismo e direitos humanos (10 pontos para cada semestre de participação);
- Comprovação de produtos jornalísticos e/ou artigos científicos publicados na área de comunicação/jornalismo e direitos humanos (10 pontos para cada produto);

4.2 Os candidatos que somarem as (4) quatro maiores pontuações nos critérios especificados no item 4.1 serão considerados aprovados.

5. Publicação dos resultados

5.1 O resultado parcial da presente chamada pública será divulgado no site www2.unifap.br/poscult no **dia 2 de março de 2020**.

5.2 Recursos ao resultado parcial devem ser enviados para e-mail sardinha@unifap.br, no **dia 3 de março**, contendo nome do candidato e justificativa de até uma lauda.

5.2.1 Resposta ao recurso será enviada para o e-mail do candidato.

5.3 A publicação do resultado final será **no dia 3 de março**, no site www2.unifap.br/poscult

5.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados nos prazos informados.

6. Do cadastro dos aprovados

Os candidatos aprovados na chamada pública deverão entregar no **DIA 4 de MARÇO de 2020**, na sala do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas (prédio aranha, ilha C, sala 3), os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

1- Formulário de cadastro do Bolsista (disponível em <https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>)

2- TERMO de compromisso do bolsista (disponível em <https://www2.unifap.br/dex/bolsa-de-extensao/>)

3 - RG, CPF, comprovante de residência atualizado, atestado de matrícula do semestre atual, histórico acadêmico do semestre atual, comprovante de conta-corrente no nome do aluno (será aceita somente conta-corrente).

7 – Disposições finais

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas, em conjunto com o Departamento de Extensão da Unifap.

Antonio Sardinha

Coordenação geral do Observatório da Democracia, Direitos Humanos e Políticas Públicas